



FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

AVISO

Bolsa de Apoio à Gestão – Licenciado Área Científica: Sociologia

Nos termos da lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação Gaspar Frutuoso, FP, leva-se ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto concurso para atribuição de uma *Bolsa de Apoio à Gestão* para detentores do grau de Licenciado, no âmbito do projeto de investigação *Observatório da Juventude dos Açores*, financiado pela Direção Regional da Juventude, com vista ao desempenho de atividades de investigação e desenvolvimento no Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS-A) da Universidade dos Açores, Campus de Ponta Delgada, sito à Rua da Mãe de Deus, 9500-531 PONTA DELGADA, nas seguintes condições:

1. Requisitos específicos e critérios preferenciais de admissão:

1. Grau de Licenciado em Sociologia;
2. Experiência, devidamente comprovada, de pelo menos três anos de pesquisa e de gestão de projetos;
3. Experiência, devidamente comprovada, de pelo menos cinco anos na organização e gestão de atividades na área da infância, adolescência e juventude;
4. Experiência, devidamente comprovada, na organização de eventos de carácter científico;
5. Experiência, devidamente comprovada, em técnicas quantitativas e qualitativas;
6. Formação, devidamente comprovada, em IBM SPSS Software e Excel;
7. Domínio da língua inglesa e francesa falada e escrita;
8. Detentor de curso de formação pedagógica inicial de formadores.

2. Objeto da Atividade:

O bolsheiro deverá desenvolver as suas atividades no âmbito da gestão científica e administrativa, realizando designadamente:

- Apoio na gestão do Observatório da Juventude dos Açores, nomeadamente na elaboração de relatórios e planos anuais de atividade a submeter às entidades competentes;
- Gestão de recursos humanos;
- Recolha e tratamento de indicadores base de gestão científica e sua disponibilização nas plataformas digitais do Observatório da Juventude dos Açores;

- Apoio na conceção de bases de dados e plataformas de gestão científica.



3. Duração e Regime de Atividade:

A bolsa terá uma duração de 12 meses, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme regulamento de bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso, complementado pelo regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT (<http://www.fct.mctes.pt/pt/apoios/formacao/ambitoprojectos>) .

4. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Observatório de Juventude dos Açores, Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade dos Açores, campus universitário de Ponta Delgada (S. Miguel – Açores).

5. Remuneração:

De acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação da Fundação Gaspar Frutuoso – 1108€. Ao valor do subsídio de manutenção mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro, e reembolsado pela Fundação Gaspar Frutuoso. E ainda beneficiará de um seguro de acidentes pessoais.

6. Métodos de seleção:

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular (60%) e através de entrevista de seleção (40%).

7. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público da Fundação Gaspar Frutuoso e do Observatório de Juventude dos Açores, e comunicados a todos os candidatos através de correio eletrónico. É aplicável a este concurso o disposto no Código de Procedimento Administrativo.

8. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 19 até 28 de dezembro de 2018.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico para o seguinte endereço fgf@uac.pt indicando no assunto “Candidatura a Bolsa de Investigação – OJA/CICS.UAc”, através do envio dos seguintes documentos em formato PDF:

- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos de admissão a concurso (explicitando-os) e da veracidade de todas as informações contidas no *Curriculum Vitae*, assinada pelo candidato;
- *Curriculum Vitae* detalhado, rubricado em todas as páginas e assinado na última página;
- Certificado(s) de habilitações, nomeadamente o certificado que comprova a conclusão da Licenciatura, com indicação da classificação final, ou cópia autenticada.
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes, ou cópias autenticadas;
- Em caso de dúvida o júri pode pedir os documentos originais ou as cópias autenticadas.

9. Composição do Júri de Seleção:

Rolando Lima Lalanda Gonçalves (Presidente)
Professor Auxiliar da Universidade dos Açores

Fernando Jorge Afonso Diogo (Vogal efetivo)
Professor Auxiliar da Universidade dos Açores

Sandro Nuno Ferreira Serpa (Vogal efetivo)
Professor Auxiliar da Universidade dos Açores

Ponta Delgada, 18 de dezembro de 2018

A Vice-Presidente do Conselho Diretivo



Fundação Gaspar Frutuoso
Campus Universitário de Ponta Delgada
Edifício das Ciências Exatas | 9500-321 Ponta Delgada
Telefone / Fax 296 654 058 | E-mail: fgf@uac.pt

(Nélia Maria Furtado Ferreira)